

Relatório de Prestação de Contas 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

Índice

Introdução	4
Organização da Freguesia	ε
Órgão executivo	ε
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços	8
Análise Orçamental	g
Resultado Orçamental	<u>9</u>
Receita	12
Evolução da Receita	14
Receitas Correntes	15
Receitas de Capital	18
Outras Receitas	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	26
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (I	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	,

FREGUESIA DE CORDINHÃ

C	1 - Alterações orçamentais da receita
C	02 - Alterações orçamentais da despesa
C	03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos30
C	04 - Operações de tesouraria
C	95 - Contratação administrativa - situação dos contratos
C	06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
C	07 - Transferências e subsídios concedidos
C	08 - Transferências e subsídios recebidos
C	9 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
1	0 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
1	1 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
1	2 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade
An	exo 6 - Divulgação do inventário de património
An	exo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos
An	exo 8 - Encargos Contratuais
An	exo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas
An	exo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)
An	exo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

- Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
- 2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
- 3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 – "Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025", até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

- 1. Demonstração de desempenho orçamental
- 2. Demonstração de execução orçamental da receita
- 3. Demonstração de execução orçamental da despesa
- 4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- 5. Anexo às demonstrações orçamentais
- 6. Divulgação do inventário do património
- 7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
- 8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Pelouro
José Carlos Póvoa dos Santos	Presidente	Gestão de Recursos Humanos Obras Relações interinstitucionais
Matilde Craveiro Marques Inês	Vogal Secretário	Secretariado da Junta Educação e juventude
Nélio Filipe de Oliveira Ventura	Vogal Tesoureiro	Finanças Ação Social

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Eduardo Jorge Fernandes Silva	Presidente
Paula Cristina Ferraz Machado	1º Secretário
Manuel Dinis Nogueira	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1
Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçar	nento	Execução	Taxa
Designação	Inicial	Final	Execução	Execução
Receitas	138 479,32 €	155 307,81 €	142 936,66 €	92,03%
Despesas	138 479,32 €	155 307,81 €	114 348,69 €	73,63%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 138.479,32 €, finalizando com 155.307,81 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 92,03% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 73,63%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 142.936,66 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 92,03%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	% R	teceita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	113 257,27 €	72,92%	105 781,96 €	74,01%	-7 475,31 €	
Receitas de Capital	26 575,16 €	17,11%	21 679,32 €	15,17%	-4 895,84 €	
Outras Receitas	15 475,38 €	9,96%	15 475,38 €	10,83%	0,00 €	
	155 307,81 €		142 936,66 €		-12 371,15 €	92,039

A despesa apresenta uma execução de 73,63%. A despesa global paga rondou os 114 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 40 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	109 503,70 €	70,51%	98 979,29 €	86,56%	-10 524,41 €	
Despesa de capital	45 804,11 €	29,49%	15 369,40 €	13,44%	-30 434,71 €	
	155 307,81 €		114 348,69 €		-40 959,12 €	73,63%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 74,01% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 86,56% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 6.802,67 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (21 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	105 781,96 €
Despesa corrente paga	98 979,29 €
Poupança Corrente	6 802,67 €
Receita capital cobrada	21 679,32 €
Despesa capital paga	15 369,40 €
Saldo de Capital	6 309,92 €
Receita Total cobrada	127 461,28 €
Despesa Total paga	114 348,69 €
Saldo da gerência anterior	15 475,38 €
Saldo Orçamental	28 587,97 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência	Movimento	Movimento	Saldo para a
	Anterior	Débito	Crédito	Gerência Seguinte
	-126,49 €	0,43 €	10,00 €	-116,92 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 28.471,05 €, que se decompõe em 15.475,38 € de saldo de operações orçamentais e -116,92 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	28 587,97 €
Saldo Operações de tesouraria	-116,92 €
Saldo para a Gerência Seguinte	28 471,05

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (65,67%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 4,86% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 92,03% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
	Impostos Diretos	1 893,00 €	1 893,00 €	1 962,67 €	103,68%	1,37%
te	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
ıren	Taxas, Multas e Outras Penalidades	5 054,00 €	5 054,00 €	4 254,97 €	84,19%	2,98%
Receita Corrente	Rendimentos da Propriedade	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00%	2,10%
eceit	Transferências Correntes	99 130,27 €	99 130,27 €	93 859,49 €	94,68%	65,67%
Ř	Vendas de Bens/Serv. Correntes	4 080,00 €	4 080,00 €	2 690,00 €	65,93%	1,88%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	14,83 €	14,83%	0,01%
Rece	ita Corrente	113 257,27 €	113 257,27 €	105 781,96 €	93,40%	74,01%
[ta]	Vendas de Bens de Investimento	2 500,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €	80,00%	1,40%
Capi	Transferências Capital	22 722,05 €	24 075,16 €	19 679,32 €	81,74%	13,77%
a de	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Re	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		25 222,05 €	26 575,16 €	21 679,32 €	81,58%	15,17%
	Reposições não abatidas nos pagamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	15 475,38 €	15 475,38 €	100,00%	10,83%
Outr	as Receitas	0,00 €	15 475,38 €	15 475,38 €	100,00%	10,83%
То	tal da Receita	138 479,32 €	155 307,81 €	142 936,66 €	92,03%	100,00%

A rúbrica em destaque na receita corrente é as Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 93.859,49 euros, com uma taxa de execução de 94,68%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 81,58% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 19.679,32 euros e uma taxa de execução de 81,74%.

Quadro n.º 8Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	105 781,96 €	74,01%
Receitas de Capital	21 679,32 €	15,17%
Outras Receitas	15 475,38 €	10,83%
Total	142 936,66 €	

A rúbrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 15.475,38 euros, representando 10,83% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 74,01% enquanto a receita de capital se situa só atinge os 15,17%.

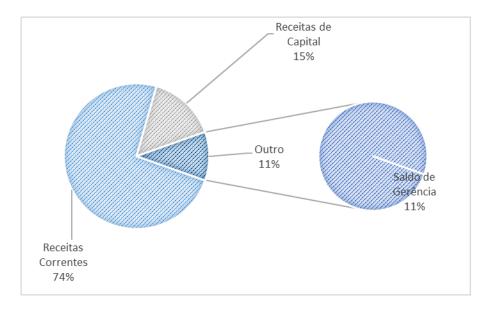


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2021. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 5 mil euros.

Quadro n.º 9Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	59 721,38 €	101 448,91 €	105 386,54 €	105 781,96 €
Impostos directos	1 876,59 €	1 940,53 €	1 992,25 €	1 962,67 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	5 068,75 €	4 677,32 €	4 478,67 €	4 254,97 €
Rendimentos da propriedade	3 006,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
Transferências correntes	45 360,32 €	87 026,56 €	91 779,26 €	93 859,49 €
Venda de bens e serviços correntes	4 375,00 €	4 800,00 €	3 370,00 €	2 690,00 €
Outras receitas correntes	34,72 €	4,50 €	766,36 €	14,83 €
Receitas de Capital	174 409,86 €	64 095,01 €	27 424,46 €	21 679,32 €
Venda de bens de investimento	- €	8 500,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €
Transferências de capital	174 409,86 €	55 595,01 €	23 424,46 €	19 679,32 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	234 131,24 €	165 543,92 €	132 811,00 €	127 461,28 €

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 105 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
Receitas Correntes	105 781,96 €	
R1 Receita fiscal	1 962,67 €	1,86%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 254,97 €	4,02%
R4 Rendimentos de propriedade	3 000,00 €	2,84%
R5 Transferências e subsídios correntes	93 859,49 €	88,73%
R6 Venda de bens e serviços	2 690,00 €	2,54%
R7 Outras receitas correntes	14,83 €	0,01%

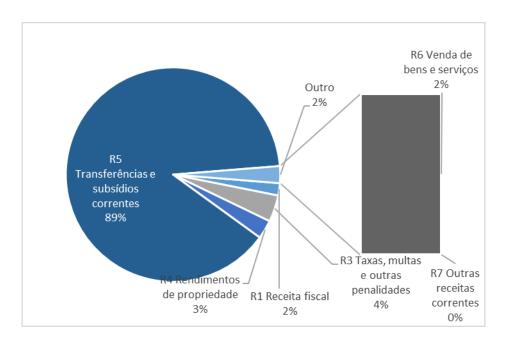


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos	Montante	1 962,67 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

	Rubrica		Executado	
SNC-AP	Clas sificação Económica	Final	Executado	
R1 Receita fisc	al	1 893,00 €	1 962,67 €	
	0102 - Impostos directos	1 893,00 €	1 962,67 €	
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €	

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	4 254,97 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado	
SNC-AP	Clas sificação Económica	Final	Executado	
R3 Taxas, multas e outras penalidades		5 054,00 €	4 254,97 €	
	0401 - Taxas	5 054,00 €	4 254,97 €	
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €	

05.	Rendimentos de propriedade	Montante	3 000,00 €
	SNC-AP Rúbrica R4		

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

	Rubrica	Orçamento	Evecutede	
SNC-AP	Classificação Económica	Final	Executado	
R4 Rendimentos de propriedade		3 000,00 €	3 000,00 €	
	0510 - Rendas	3 000,00 €	3 000,00 €	

06.	Transferências correntes	Montante	93 859,49 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

	Rubrica		Executado
SNC-AP	SNC-AP Classificação Económica		LACCUIAGO
R5 Transferên	R5 Transferências e subsídios correntes		93 859,49 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 500,00 €	1 625,00 €
	0603 - Administração Central	77 866,51 €	74 665,38 €
	0605 - Administração local	12 263,76 €	16 768,11 €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	1 000,00 €	726,00€
	0608 - Famílias	4 500,00 €	75,00€

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	2 690,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

	Rubrica		Executado	
SNC-AP	Classificação Económica	Final	Executado	
R6 Venda de be	ns e serviços	4 080,00 €	2 690,00 €	
	0702 - Serviços	4 080,00 €	2 690,00 €	
	0703 - Rendas	- €	- €	

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	14,83 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Clas sificação Económica	Final	EXECUIAGO
R7 Outras reco	eitas correntes	100,00 €	14,83 €
	0801 - Outras	100,00 €	14,83 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 21 mil euros.

Quadro n.º 11Estrutura da Receita de Capital

-		
	2024	%
Receitas de Capital	21 679,32 €	
R8 Venda de bens de investimento	2 000,00 €	9,23%
R9 Transferências e subsídios de capital	19 679,32 €	90,77%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	2 000,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Clas sificação Económica	Final	Executado
R8 Venda de bo	ens de investimento	2 500,00 €	2 000,00 €
	0901 - Terrenos	2 500,00 €	2 000,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	19 679,32 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	Excoulado
R9 Transferên	cias e subsídios de capital	24 075,16 €	19 679,32 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	100,00€	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	23 975,16 €	19 679,32 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Familias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rúbrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 15.475,38 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Outra Receita

	2024	%
Outras Receitas	15 475,38 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	15 475,38 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	15 475,38 €
	SNC-AP Rúbrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 15 475,38, foi utilizado no presente exercício:

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP Classificação Económica		Final	Executado
R14 Saldo da g	erência anterior - operações orçamentais	15 475,38 €	15 475,38 €
1601 - Saldo da gerência anterior		15 475,38 €	15 475,38 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 114 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 40 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
	Despesas com o pessoal	37 459,62 €	40 804,62 €	38 463,69 €	94,26%	33,64%
ente	Aquisição de bens e Serviços	54 803,70 €	62 448,08 €	55 771,91 €	89,31%	48,77%
Despesa Corrente	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
pesa	Transferencias correntes	9 806,00 €	5 151,00 €	4 593,69 €	89,18%	4,02%
Des	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	1 100,00 €	1 100,00 €	150,00 €	0,00%	0,13%
Total	de Despesa Corrente	103 169,32 €	109 503,70 €	98 979,29 €	90,39%	86,56%
ital	Aquisição de bens de capital	35 060,00 €	45 554,11 €	15 369,40 €	33,74%	13,44%
Сар	Transferências de Capital	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
a de	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Despesa de Capital	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total	de Despesa Capital	35 310,00 €	45 804,11 €	15 369,40 €	33,55%	13,44%
Total	da Despesa	138 479,32 €	155 307,81 €	114 348,69 €	73,63%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (33,64%) e a Aquisição de bens e serviços correntes que representa 48,77% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 73,63%, dos quais 86,56% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (13,44%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 40 mil euros.

Quadro n.º 14Estrutura da Despesa

	2024	%
Despesa corrente	98 979,29 €	86,56%
Despesa de capital	15 369,40 €	13,44%
Total	114 348,69 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 99 mil euros, representando 86,56% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 13,44%.

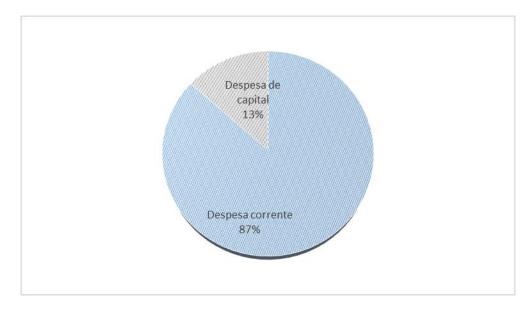


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se uma diminuição global de 2,12%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta um decréscimo no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	101 121,32 €		98 979,29 €	
Despesas com o pessoal	36 213,82 €	35,81%	38 463,69 €	38,86%
Aquisição de bens e serviços	60 716,18 €	60,04%	55 771,91 €	56,35%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	3 350,00 €	3,31%	4 593,69 €	4,64%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	841,32 €	0,83%	150,00 €	0,15%
Total / Variação				-2,12%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 15 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 35 mil euros, originando assim um decréscimo de 56,88%

Quadro n.º 16Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	35 644,94 €		15 369,40 €	
Aquisição de bens de capital	35 644,94 €	100,00%	15 369,40 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-56,88%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 121.293,43 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 6.723,18 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 78,10%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 221,56 €.

Quadro n.º 17Taxa de Execução da despesa

Do tações inciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
138 479,32 €	155 307,81 €	121 293,43 €	121 293,43 €	114 570,25 €	114 348,69 €
	% Exe	cução	78,10%	73,77%	73,63%

Compromissos a transitar	6 723,18 €	
Obriga	ações por pagar	221,56 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 99 mil euros, sendo a rúbrica "Aquisição de bens e serviços" aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18
Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	38 463,69 €	38,86%
D2 Aquisição de bens e serviços	55 771,91 €	56,35%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	4 593,69 €	4,64%
D5 Outras despesas correntes	150,00 €	0,15%
	98 979,29 €	

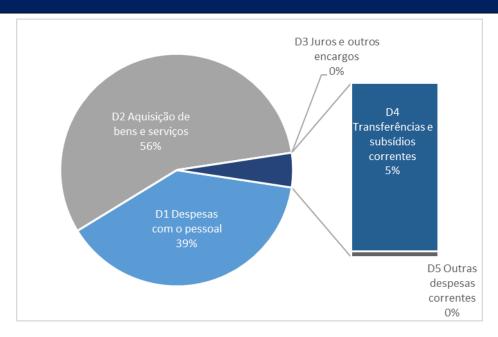


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	38 463,69 €
	SNC-AP Rúbrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	SNC-AP Classificação Económica		LACCUIAGO
D1 Despesas c	om o pessoal	40 804,62 €	38 463,69 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	32 866,34 €	31 856,02 €
0102 - Abonos variáveis ou eventuais		1 505,00 €	887,25 €
	0103 - Segurança social	6 433,28 €	5 720,42 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	55 771,91 €
	SNC-AP Rúbrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica SNC-AP Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços	62 448,08 €	55 771,91 €
0201 - Aquisição de bens	11 289,00 €	8 749,98 €
020102 - Combustíveis e lubrificantes	4 850,00 €	4 052,44 €
020104 - Limpeza e higiene	1 950,00 €	1 945,09 €
020108 - Material de escritório	760,00 €	628,26 €
020117 - Ferramentas e utensílios	2 969,00 €	2 124,19 €
020118 - Livros e documentação técnica	10,00 €	- €
020120 - Material de educação, cultura e recreio	750,00 €	- €
0202 - Aquisição de serviços	51 159,08 €	47 021,93 €
020201 - Encargos das instalações	10 750,00 €	10 744,48 €
020202 - Limpeza e higiene	1 570,75 €	1 520,75 €
020203 - Conservação de bens	2 925,00 €	2 695,59 €
020209 - Comunicações	750,00 €	611,60€
020212 - Seguros	800,00 €	726,98 €
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consu	ta 2 500,00 €	2 287,80 €
020217 - Publicidade	1 100,00 €	869,15 €
020218 - Vigilância e segurança	2 200,00 €	1 860,96 €
020219 - Assistência técnica	10,00 €	- €
020220 - Outros trabalhos especializados	7 400,54 €	7 365,07 €
020225 - Outros serviços	21 052,79 €	18 269,36 €

04.	Transferência corrente	Montante	4 593,69 €
	SNC-AP Rúbrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

FREGUESIA DE CORDINHÃ

	Rubrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	Executado
D4 Transferên	cias e subsídios correntes	5 151,00 €	4 593,69 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	3 200,00 €	3 150,00 €
	0408 - Famílias	1 951,00 €	1 443,69 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	150,00 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado	
SNC-AP	Classificação Económica	Final	Executado	
D5 Outras despesas correntes		1 100,00 €	150,00 €	
0602 - Diversas		1 100,00 €	150,00 €	
		- €	- €	

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 15 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	15 369,40 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	15 369,40 €	

0'	7.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	15 369,40 €
		SNC-AP Rúbrica D6		

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica SNC-AP Classificação Económica		Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		45 554,11 €	15 369,40 €
	0701 - Investimentos	11 560,00 €	4 073,02 €
	070101- Terrenos	10,00 €	- €
	070103 - Edifícios	2 000,00 €	739,50€
	070104 - Construções diversas	4 600,00 €	- €
	07010413 - Outros	4 600,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	600,00€	- €
	070108 - Software informático	750,00 €	738,00€
	070109 - Equipamento administrativo	600,00€	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	3 000,00 €	2 595,52 €
	0702 - Locação financeira	10,00€	- €
	0703 - Bens de domínio público	33 984,11 €	11 296,38 €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	33 984,11 €	11 296,38 €
	07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	27 244,11 €	8 146,54 €
	07030304 - Iluminação pública	230,00€	- €
	07030305 - Parques e jardins	3 500,00 €	3 149,84 €
	07030309 - Sinalização e trânsito	10,00€	- €
	07030312 - Cemitérios	3 000,00 €	- €

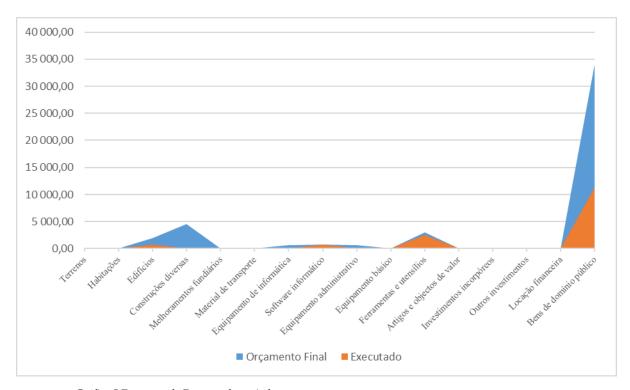


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
	Receita Total / Despesa Total	97,11%	111,47%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	104,22%	106,87%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
Grau de Cobertura	Receitas Próprias / Despesa Corrente	14,45%	14,05%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
global das receitas e das despesas	Transferências municipais / Despesa corrente	0,00%	16,94%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	128,21%	154,23%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	40,34%	36,16%	Grau de cobertuta das despesas com pessoal pelas receitas próprias
	Receitas próprias / Receita total	11,00%	10,91%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
Estrutura da Receita	Transferências municipais / Receita total	0,00%	13,16%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	34,96%	46,54%	Peso das transferências da administração central na receita total
	Despesa capital / Depesa total	35,25%	15,53%	Peso da despesa de capital na despesa total
Estrutura da Despesa	Pessoal / Despesa corrente	35,81%	38,86%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	60,04%	56,35%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Anexo 1 Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)
- Anexo 2 Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)
- Anexo 3 Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)
- Anexo 4 Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)
- Anexo 5 Anexo às demonstrações orçamentais
 - 01 Alterações orçamentais da receita
 - 02 Alterações orçamentais da despesa
 - 03 Alterações ao plano plurianual de investimentos
 - 04 Operações de tesouraria
 - 05 Contratação administrativa situação dos contratos
 - 06 Contratação administrativa adjudicações por tipo de procedimento
 - 07 Transferências e subsídios concedidos
 - 08 Transferências e subsídios recebidos
 - 09 Outras Divulgações Reconciliações Bancárias
 - 10 Outras Divulgações Certidões de Receita
 - 11 Outras Divulgações Certidões de Não Dívida
 - 12 Outras Divulgações Declaração de Responsabilidade
- Anexo 6 Divulgação do inventário de património
- Anexo 7 Dívidas por antiguidade de saldos
- **Anexo 8 Encargos Contratuais**
- Anexo 9 Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas
- Anexo 10 Balancete analítico de regularização (mês 13)
- Anexo 11 Balancete analítico de encerramento (mês 14)